



CAMPUS JACAREZINHO

**PORTARIA N.º 05/2015**

O Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo sob n.º 11001-80/2015, da acadêmica KELLY GUAITÁ FRANCISQUINHO, matriculada na 3.ª série do curso de Pedagogia, turno vespertino, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita regime de exercício domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico anexo ao protocolo, comprova que a aluna necessita ficar afastada das atividades escolares a partir de 25-02-2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2011-CEPE/UNEP, resolve

DETERMINAR

aos Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 25 de fevereiro a 05 de abril de 2015, nos termos do art. 93 da referida Resolução, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio, devendo cada docente encaminhar à Coordenação do Colegiado de curso para as providências.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

  
  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus de Jacarezinho  
RG: 40070907